



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Solicitação de Abertura de Processo de Compra

De: Setor de Comunicação

Para: Setor de Compras

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de lonas com impressão digital, incluindo montagem (dois backdrops institucionais) para utilização na Sessão Solene em comemoração à Festa de Cachoeiro, que a Câmara promoverá no dia 23 de junho de 2026.

Descrição dos serviços:

- Dimensões das lonas: 4,5m (largura) x 2,50m (altura) backdrop para fotos; 12m (largura) x 3m (altura) para fundo de palco
- Material: Lona vinílica fosca (anti-reflexo, para garantir que as fotos do evento não fiquem prejudicadas pelo reflexo dos flashes das câmeras), gramatura mínima de 440g/m² (alta resistência).
- Impressão: Digital de alta resolução (mínimo de 1440 dpi), padrão de cores CMYK, garantindo fidelidade às cores do brasão/logomarca da Câmara e do evento.
- Acabamento da lona: Bainha reforçada em todo o contorno e ilhoses metálicos a cada 20 cm para perfeita tensão.
- Fixação: Através de abraçadeiras de nylon na cor preta ou branca (acompanhando o fundo da lona), garantindo que a lona fique completamente esticada, sem vincos ou rugas.
- Prova de Cor e Arte: A contratada deverá submeter uma prova digital para aprovação junto ao setor de Comunicação da Câmara Municipal antes da impressão final.
- Logística: O transporte até o local da Sessão Solene deve estar incluso no valor. A montagem deverá ser finalizada com antecedência mínima de 12 horas do início do evento.

Justificativa:

A Festa de Cachoeiro, celebração do Dia de Cachoeiro, é uma tradição municipal que envolve comunidade, autoridades e representantes locais, com participação ativa da Câmara Municipal, que promove Sessão Solene especial para a data. Este evento exige

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

um padrão de excelência e formalidade condizente com a recepção de autoridades, homenageados e da população em geral.

O primeiro backdrop (recepção/fotos) visa organizar o fluxo de convidados e criar um espaço padronizado ("photo opportunity"). Isso evita aglomerações no ambiente principal do plenário/salão, fortalece a transparência da imagem institucional e proporciona um registro digno aos cidadãos que receberão honrarias.

O segundo backdrop (fundo de palco) é essencial para compor o cenário oficial atrás da mesa de autoridades, garantindo a correta identificação visual da Câmara Municipal nas transmissões ao vivo, registros fotográficos oficiais e na cobertura da imprensa.

A contratação conjunta da impressão e montagem justifica-se pela economicidade e pela falta de estrutura física própria e equipe técnica específica do Poder Legislativo para o manuseio e montagem segura desses equipamentos de grande porte.

Diante disso, solicita-se a aprovação do pedido para contratação do serviço, garantindo a produção do material dentro do prazo necessário para veiculação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2026

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
Assistente Legislativo/ Assessora de Imprensa - Matrícula 1010

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni** em **03/06/2026 17:16**
Checksum: **AE7ABFCCE0945AF798F48C83A1C202064378245A55D6A42AABAE253AA6249C51**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.